



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° 50/2005

- Solicitou discussão pelo Vereador Leônio Ribeiro da Costa, fico inscrito para o próximo expediente.
- Cópias ao Eris. 15/03/2005.

REJEITADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 23 DE MARÇO DE 2005.

Presidente

Paulo Kenji Sasaki
1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais,

seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo informe esta Casa de Leis qual o valor pago pela municipalidade para o sepultamento junto ao Cemitério Parque da Figueira;

Requeiro mais, que seja informada esta Casa de Leis se foi destinada alguma área do cemitério parque da Figueira para a municipalidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado por inúmeros municípios, que solicitaram deste Vereador as informações acima, tendo em vista que os cemitérios da Paz e da Saudade não possuem mais vagas para enterro, e o único cemitério existente em nossa Cidade é o Cemitério particular Parque da Figueira, situação que vem trazendo grandes transtornos à todos os municípios que necessitam realizar o enterro de seus entes queridos, principalmente à população de baixa renda, já encontram muitas barreiras burocráticas.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE MARÇO DE 2005.

Valdecir Friuli
Valdecir Friuli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

FERNANDO VIEIRA BRANCO
VEREADOR
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

VEREADOR
JOSE LUIZ
PSDB

Vereador
Fernando Vieira Branco – PFL
Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9788-1227